

Evolução dos Serviços TARGET

Workshop para os depositantes no AGIL-
Aplicativo de Gestão Integrada Liquidez

Departamento de Sistemas de Pagamentos

25 de outubro de 2021



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSYSTEM

1

Situação atual

2

Situação futura

3

Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

4

Co-management

5

Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

6

Próximos passos



1

Situação atual

2

Situação futura

3

Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

4

Co-management

5

Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

6

Próximos passos



1. Situação atual

Tipos de contas de depósito à ordem junto do Banco de Portugal

É possível abrir junto do Banco de Portugal, no **AGIL – Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidez**, dois tipos de **contas de depósito à ordem**:

Contas para cumprimento de reservas mínimas e operações específicas com o Banco de Portugal

Permitem às entidades que não participam no TARGET2 (por opção ou por não cumprirem os requisitos de participação), o **cumprimento de reservas mínimas, requisitos prudenciais** ou a realização de operações específicas com o Banco de Portugal, designadamente, **depósitos e levantamentos de numerário**.



Foco da sessão de hoje!

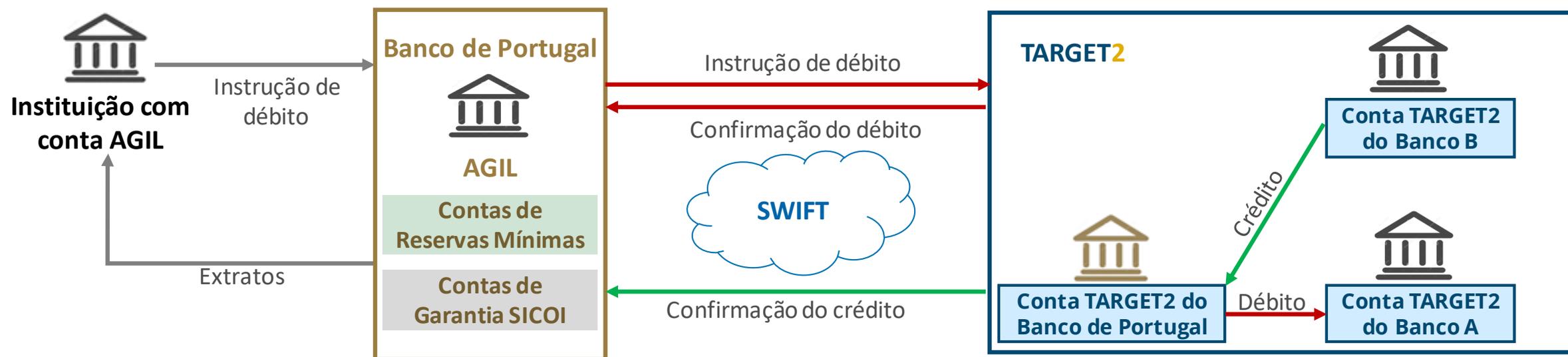
Contas de Garantia do SICOI

Contas previstas no âmbito da participação direta de uma entidade no Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) e que **permitem a constituição de uma reserva de valor em numerário que visa mitigar o risco de liquidação decorrente da participação no SICOI**. Apesar da abertura desta conta ser obrigatória, a reserva de valor pode ser integralmente prestada através de ativos elegíveis para operações de crédito do Eurosistema (apenas para entidades contraparte de política monetária).



1. Situação atual

Comunicação e liquidação de débitos e créditos



As **operações a crédito ou a débito das contas no AGIL liquidam no TARGET2**, em conta do Banco de Portugal:

- operações a débito são inseridas no AGIL e comunicadas ao TARGET2, para liquidação;
- operações a crédito são comunicadas ao AGIL, após liquidação no TARGET2. Para que o crédito seja refletido na conta do AGIL, o campo 58A deve conter o BIC e número da conta a creditar junto do Banco de Portugal.

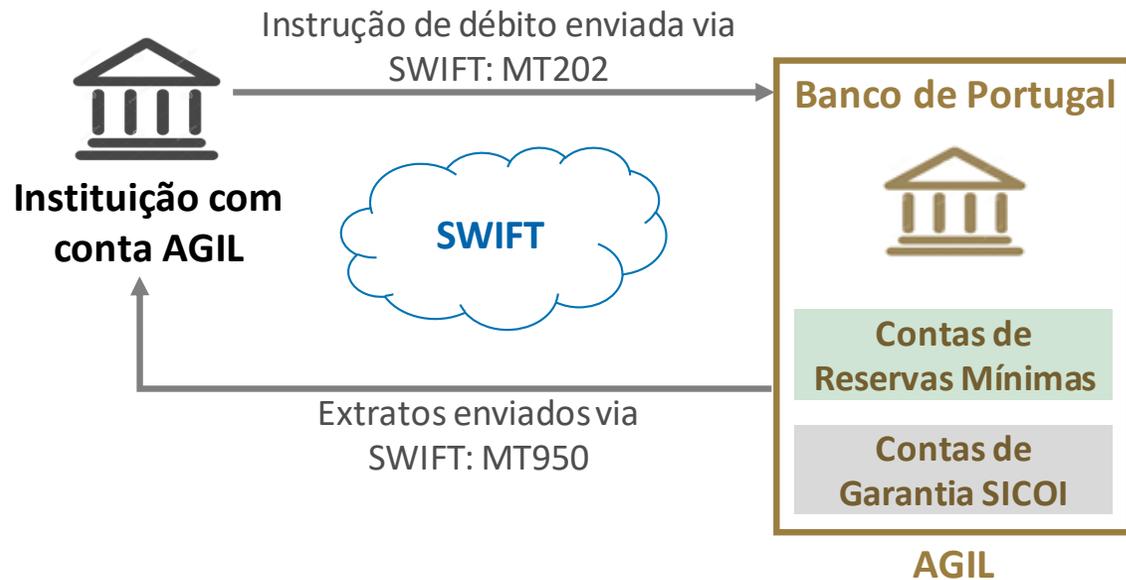


1. Situação atual

Formas de envio de instruções de débito

Opção 1: Envio de instruções de débito via SWIFT

[forma privilegiada para envio de instruções de débito. Para tal as instituições devem deter um BIC conectado à SWIFT]



Regras de preenchimento da MT202 a remeter ao Banco de Portugal:

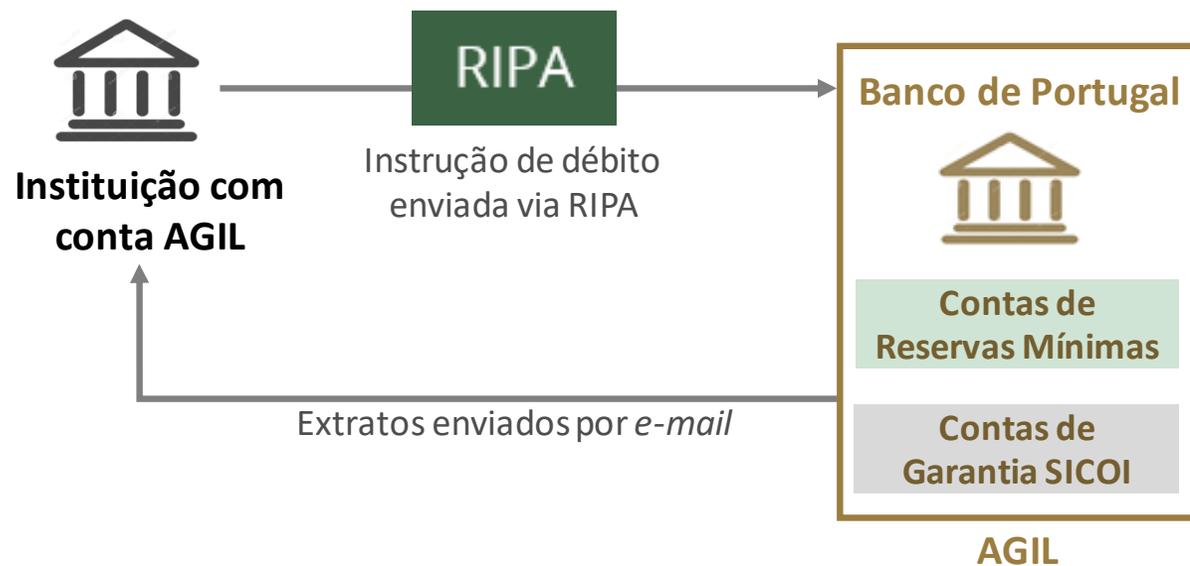
- Mensagem sem código "TGT";
- Data-valor tem de ser o dia de negócio corrente;
- Os campos 52A (ordenante) e 58A (beneficiário) devem conter o BIC que identifica o titular da conta junto do Banco de Portugal;
- O campo 52A deve também conter o número da conta a debitar junto do Banco de Portugal.



1. Situação atual

Formas de envio de instruções de débito

Opção 2: Envio de instruções de débito via RIPA - Registo de Instruções de Pagamento



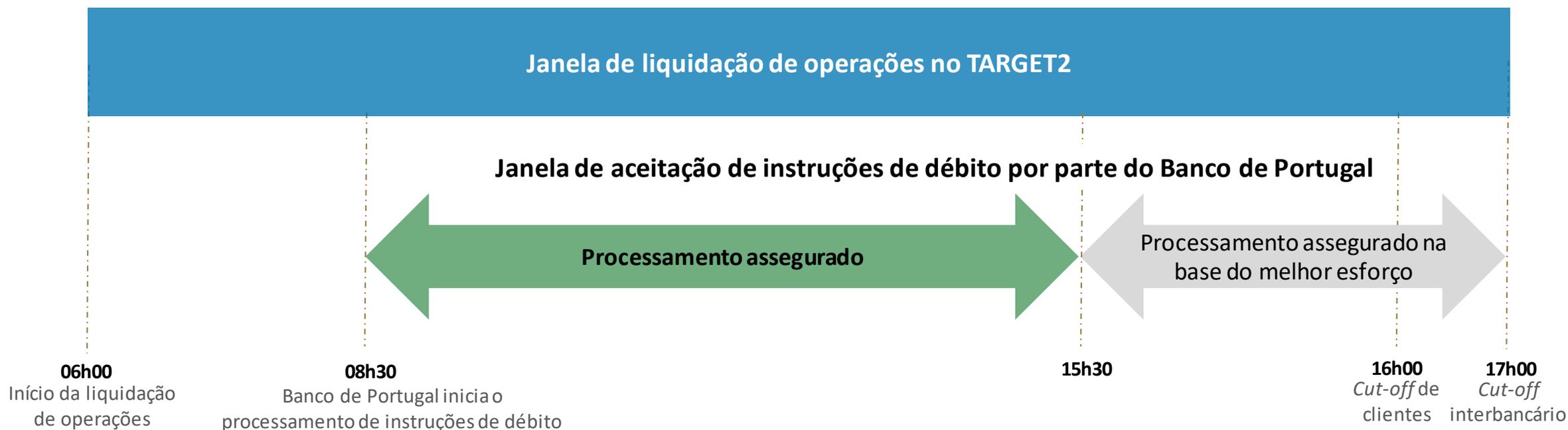
- Instituições acedem à RIPA através do BpNet;
- Instruções de débito devem ser preenchidas de acordo com os formulários disponíveis;
- A submissão de instruções de débito é efetuada de acordo com o princípio dos 4 olhos;
- A evolução do estado do pedido de execução do débito pode ser consultada através da RIPA.



1. Situação atual

Calendário e horário de processamento

- Encontram-se indexados ao calendário e horário de funcionamento do TARGET2;
- O TARGET2 encerra aos fins-de-semana, 1 de janeiro, sexta-feira e segunda-feira de Páscoa, 1 de maio e 25 e 26 de dezembro.



1. Situação atual

Extratos de conta

- Os **extratos de conta são emitidos sempre que ocorrem movimentos** a crédito e/ou a débito na conta;
- Podem ser emitidos extratos com **periodicidade**:
 - ✓ **Diária (D);**
 - ✓ **Mensal (M);**
 - ✓ **Anual (A);**
 - ✓ **Combinada: D+M, D+A, M+A, D+M+A.**
- Os titulares da conta devem comunicar ao Banco de Portugal a periodicidade dos extratos a receber;
- Os extratos são enviados via SWIFT, através de mensagens MT950 (as instituições que não têm um BIC conectado à SWIFT recebem os extratos por correio eletrónico).



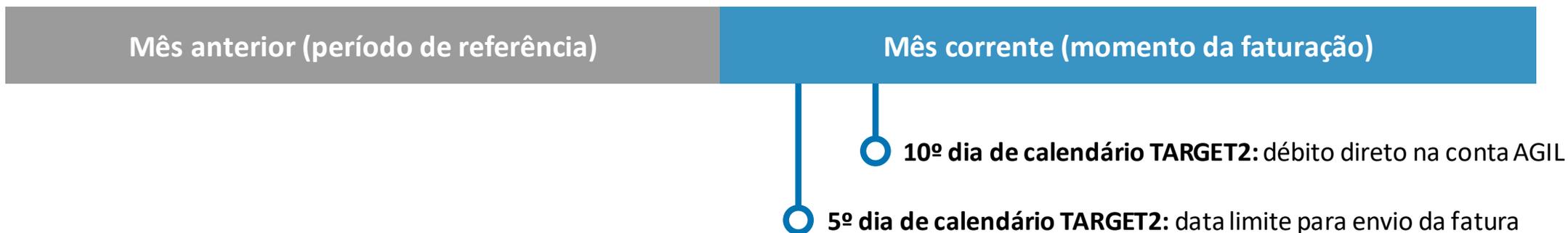
1. Situação atual

Preçário

- 3,5 euros por cada instrução a débito processada;
- 0,0447 euros por cada *chargeable unit da mensagem MT950*.

[*Chargeable unit = tamanho da mensagem MT950 enviada/tamanho base de uma MT950 (= 1950 caracteres)*].

Calendário de Faturação



1 Situação atual

2 Situação futura

3 Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

4 *Co-management*

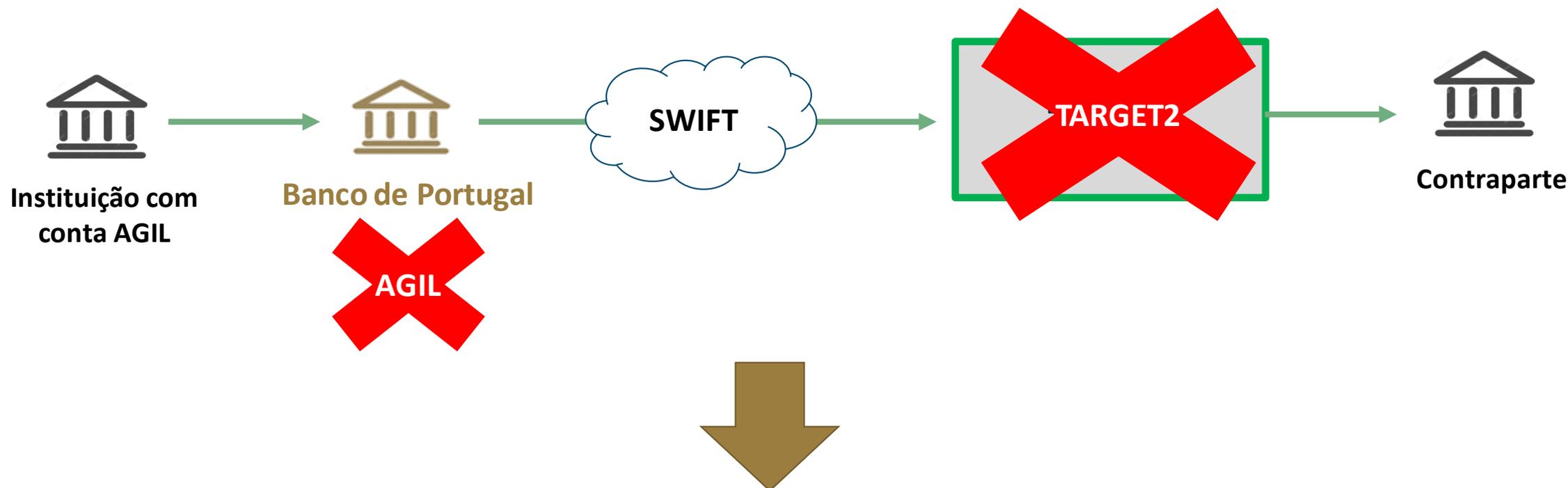
5 Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

6 Próximos passos



2. Situação futura

O que irá acontecer?



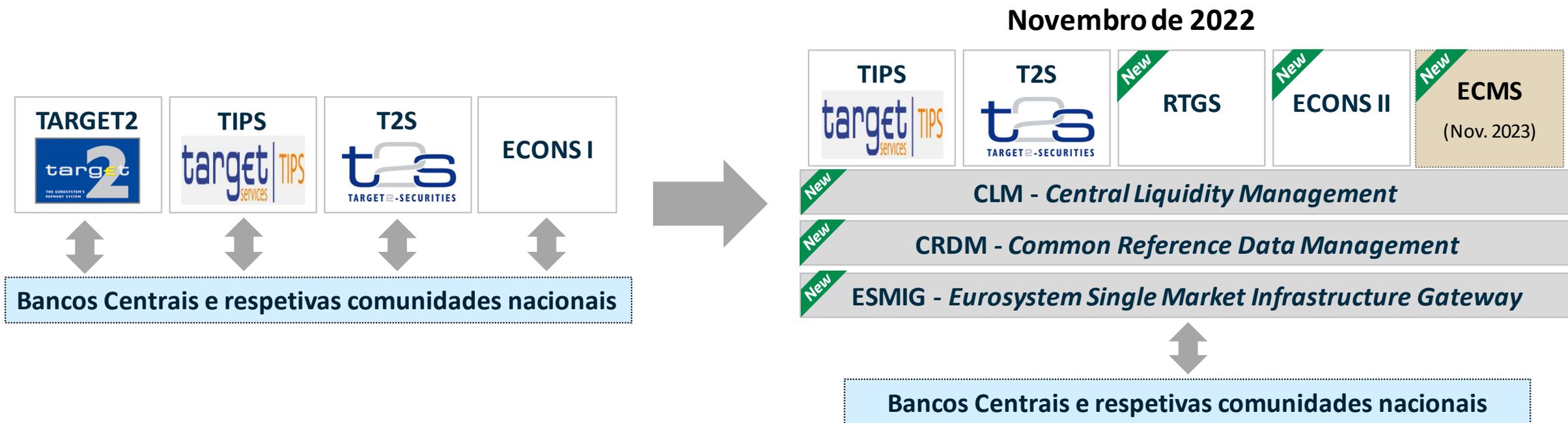
Está em curso o projeto de **evolução dos serviços TARGET**.

Em **novembro de 2022**, o TARGET2 será substituído por uma nova plataforma, o **TARGET**, enquanto que o AGIL será substituído pelo **SLIM** (Sistema de Ligação às Infraestruturas de Mercado do Banco de Portugal).



2. Situação futura

O que irá acontecer?



2. Situação futura

O que irá acontecer?

Objetivos da evolução dos serviços TARGET

- **Otimizar o fornecimento dos serviços** disponibilizados através dos serviços atuais;
- **Reduzir os custos** do Eurosistema com a disponibilização de infraestruturas de mercado;
- **Otimizar a gestão de liquidez**;
- **Harmonizar as funcionalidades comuns** aos diferentes serviços e componentes (configuração de dados estáticos, faturação, entre outras);
- **Acesso centralizado** aos diferentes serviços e componentes comuns;
- **Alargamento do horário de funcionamento**;
- Assegurar elevados níveis de **disponibilidade e de segurança**, cumprindo os requisitos no âmbito da *cyber resilience*;
- Garantir a *compliance* dos novos serviços TARGET com a **ISO20022**.



2. Situação futura

O que irá acontecer?

Existência de um serviço dedicado à liquidação das operações com o Banco de Portugal, o ***CLM - Central Liquidity Management***.

Existência de um serviço dedicado à liquidação de pagamentos (entre participantes e com os sistemas periféricos), o ***RTGS - Real-Time Gross Settlement***.

Nova estrutura de contas: ***Main Cash Account (MCA)*** no CLM e ***Dedicated Cash Accounts (DCAs)*** no RTGS (para além de no T2S e TIPS).

Migração para ISO 20022 e adoção do ***V-shape*** (substituição do ISO 15022 (MT) e do *Y-copy*).

Acesso aos diferentes serviços através do ***ESMIG - Eurosystem Single Market Infrastructure Gateway***.

Gestão de dados estáticos (*reference data*), através do ***CRDM - Common Reference Data Management***.

Alteração do horário de funcionamento.



2. Situação futura

No futuro,

- As **contas para cumprimento de reservas mínimas e operações específicas com o Banco de Portugal abertas junto do Banco de Portugal** terão de ser **abertas no CLM**;
- **Cada instituição terá de ter uma forma de aceder e gerir essa conta** (consultar o saldo e os movimentos da conta, ordenar débitos da conta e receber os extratos de conta).



Cada instituição poderá deter uma ou mais contas no CLM



1

Situação atual

2

Situação futura

3

Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

4

Co-management

5

Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

6

Próximos passos



3. Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

Formas de acesso às contas junto do Banco de Portugal no futuro

1. Acesso de forma direta aos serviços TARGET em modo *Application-to-Application (A2A)* e *User-to-Application (U2A)*, via SWIFT ou SIA/COLT

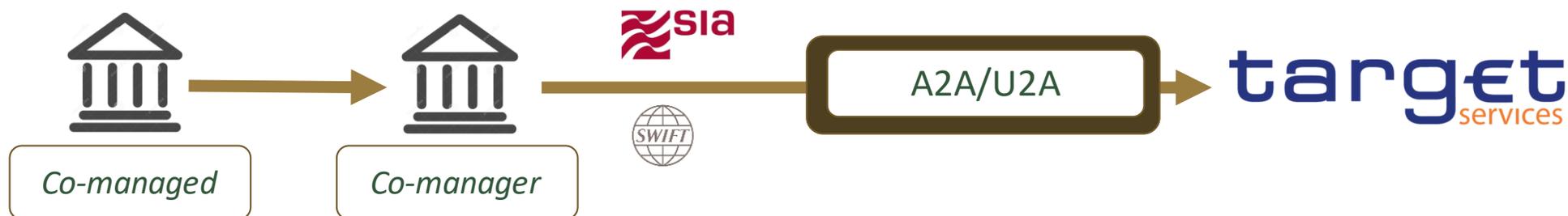


2. Acesso de forma direta aos serviços TARGET apenas em modo *User-to-Application (U2A)*, via SWIFT ou SIA/COLT



3. Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

3. Através de uma outra **instituição que forneça serviços de *co-management*** (um *co-manager*).



Alternativa: deixar de ter conta junto do Banco de Portugal

Nota: Esta alternativa não é aplicável para:

- Instituições que têm de cumprir reservas mínimas junto do Banco de Portugal (exceto se passarem a cumprir reservas mínimas de forma indireta, através de um participante que cumpra reservas de forma direta junto do Banco de Portugal).
- Instituições que participam diretamente num subsistema com liquidação em diferido do SICOI e que, por conseguinte, têm de constituir a garantia do SICOI.



1

Situação atual

2

Situação futura

3

Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

4

Co-management

5

Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

6

Próximos passos



4. Co-management

Objetivo do *co-management*:

- permitir às instituições delegar as atividades de gestão das suas contas no CLM (ou parte dessas atividades) num *co-manager*, não tendo assim de estabelecer a sua própria ligação ao CLM.

Conceitos

- ***Co-managed***: instituição que delega as atividades de gestão das suas contas no CLM a outra instituição (*co-manager*).
- ***Co-manager***: instituição responsável por executar as atividades de gestão das contas no CLM em nome de outra instituição (*co-managed*).
 - O ***co-manager*** tem de ser uma entidade que detenha a sua própria ligação ao CLM:
 - Os perfis de acesso atribuídos a um utilizador do *co-manager* também são aplicáveis à conta *co-managed*, sem limitações, i.e., se um utilizador do *co-manager* conseguir inserir transferências de liquidez em nome do *co-manager*, também pode inserir transferências de liquidez em nome do *co-managed*.



4. Co-management

O que pode um *co-manager* fazer em nome do *co-managed*?

- Enviar e receber transferências de liquidez, incluindo depósitos *overnight*;
- Consultar as operações recebidas do Banco Central (por exemplo, depósitos e levantamentos de numerário, faturação, reservas);
- Criar, modificar ou eliminar reservas para a liquidação de pagamentos com o Banco Central;
- Consultar/obter informação relativa às *cash transfers*, saldos e reservas mínimas;
- Receber o extrato de fim de dia (mensagens camt.053).



Todas as atividades de *co-management* podem ser efetuadas em modo U2A e/ou A2A, dependendo do tipo de ligação do *co-manager*.



O *co-manager* e o *co-managed* podem ter as respetivas contas abertas em Bancos Centrais diferentes.



O *co-management* não permite a realização de pagamentos interbancários e de clientes.



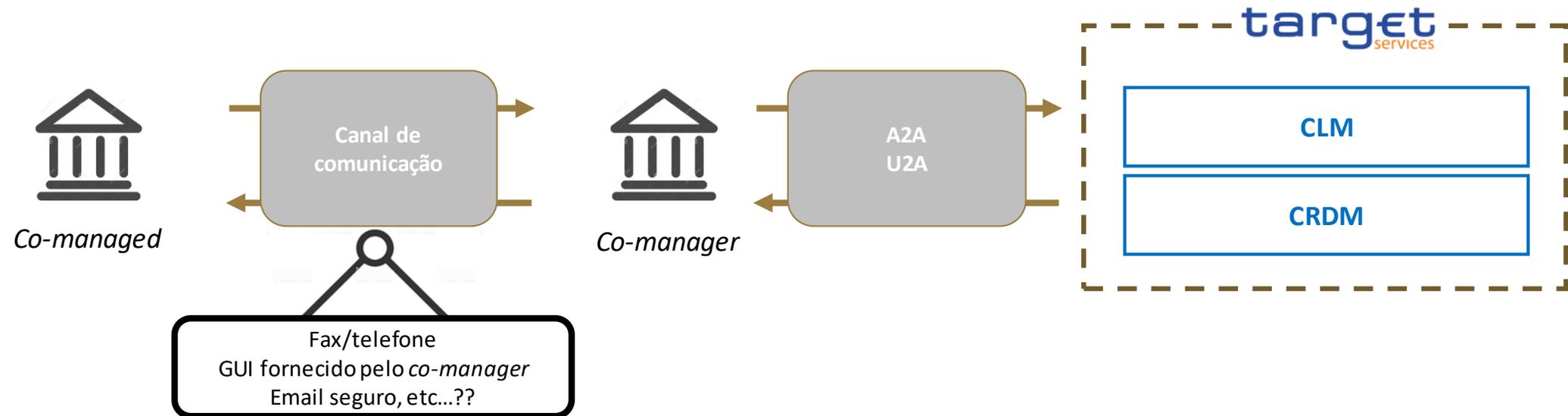
Informação sobre as configurações necessárias no âmbito do *co-management* disponível no seguinte [documento](#).



4. Co-management

Interação entre o *co-manager* e o *co-managed*

Uma instituição que pretenda ser *co-managed* por uma outra instituição (que ofereça os serviços de *co-management*), **deve efetuar um acordo bilateral com essa instituição**. Esse acordo deve estabelecer as condições de prestação do serviço (canais de comunicação, pré-rio, horários, acordo de nível de serviço,...).



1

Situação atual

2

Situação futura

3

Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

4

Co-management

5

Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

6

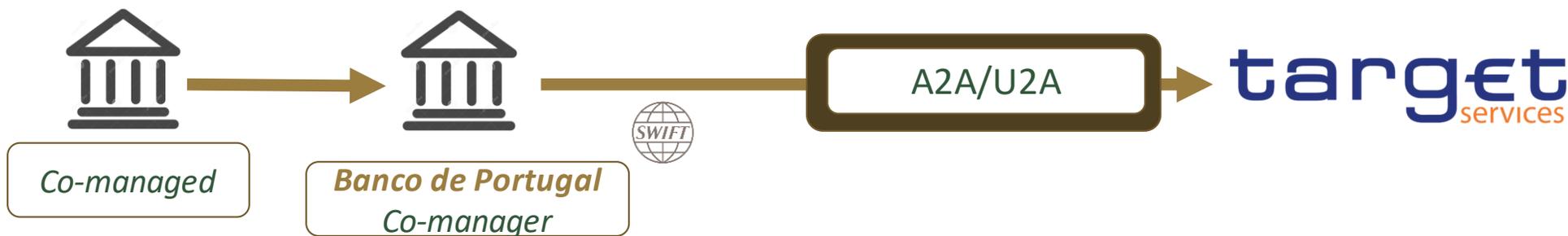
Próximos passos



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

O Banco de Portugal irá disponibilizar o serviço de *co-management* a instituições que pretendam abrir contas no CLM junto do Banco de Portugal para:

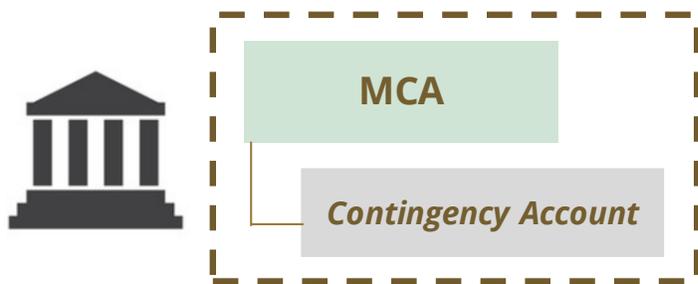
- **cumprirem reservas mínimas** e/ou efetuar operações específicas **com o Banco de Portugal** (por exemplo depósitos e levantamentos de numerário), e/ou
- **cumprir a garantia do SICOI em numerário.**



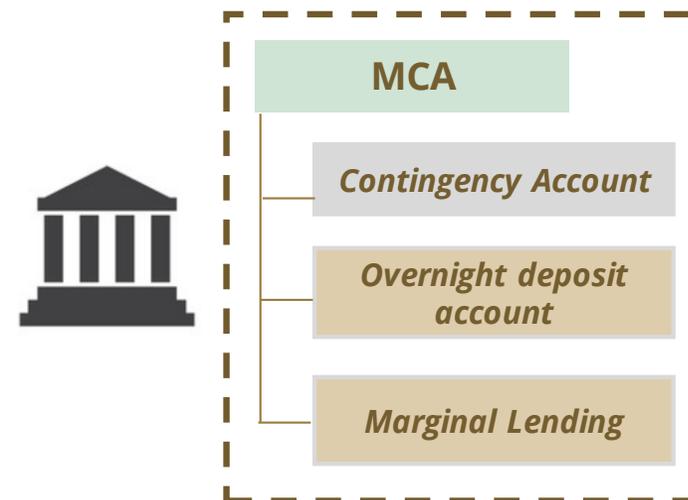
5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Quais os cenários em que as contas poderão ser *co-managed* pelo Banco de Portugal?

Cenário 1: Instituição pretende abrir junto do Banco de Portugal uma conta para **cumprir reservas mínimas** e/ou efetuar operações específicas com o Banco de Portugal.



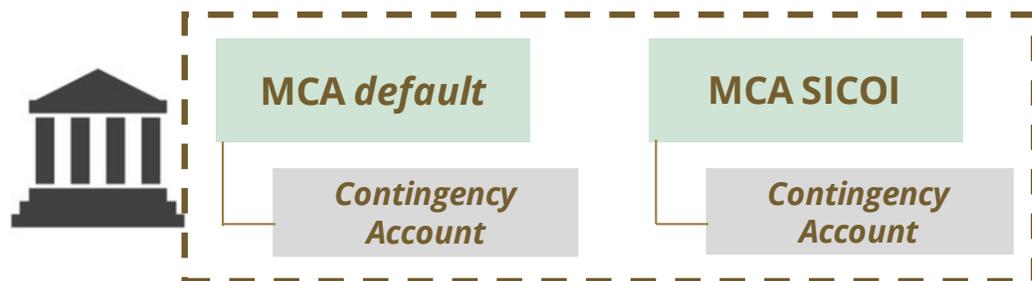
Cenário 2: Instituição pretende abrir junto do Banco de Portugal uma conta para cumprir reservas mínimas e/ou efetuar algumas operações específicas com o Banco de Portugal. É contraparte elegível para operações de política monetária e pretende aceder às facilidades permanentes de cedência e absorção de liquidez.



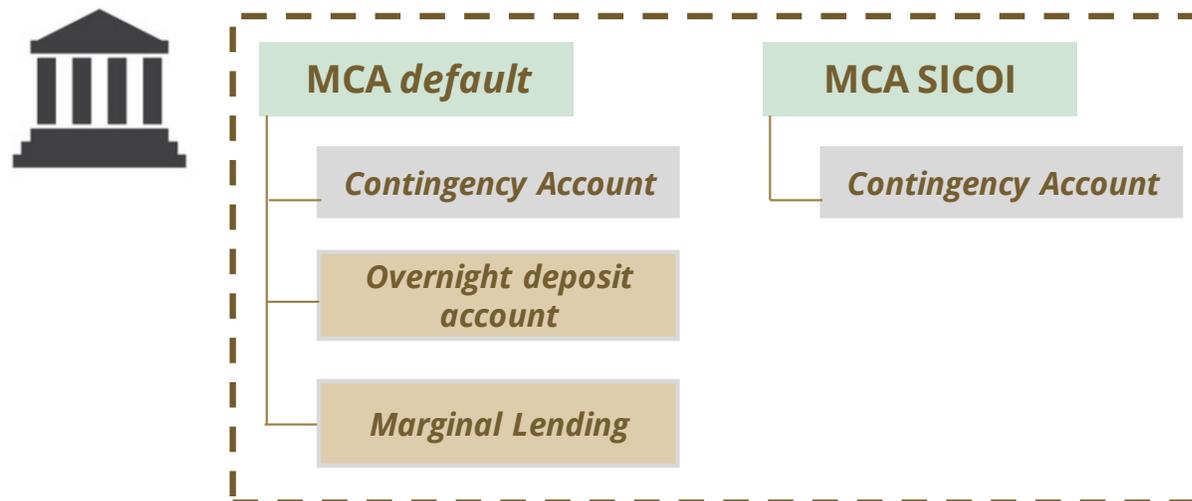
5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Quais os cenários em que as contas poderão ser *co-managed* pelo Banco de Portugal?

Cenário 3: A instituição pretende abrir uma conta para **cumprir reservas mínimas** e/ou efetuar algumas operações com o Banco de Portugal e outra conta para **cumprir a garantia do SICOI em numerário**.



Cenário 4: a instituição pretende abrir uma conta para **cumprir reservas mínimas** e/ou efetuar algumas operações com o Banco de Portugal e outra para **cumprir a garantia do SICOI em numerário**. É contraparte elegível para operações de política monetária e pretende aceder às facilidades permanentes de cedência e absorção de liquidez.

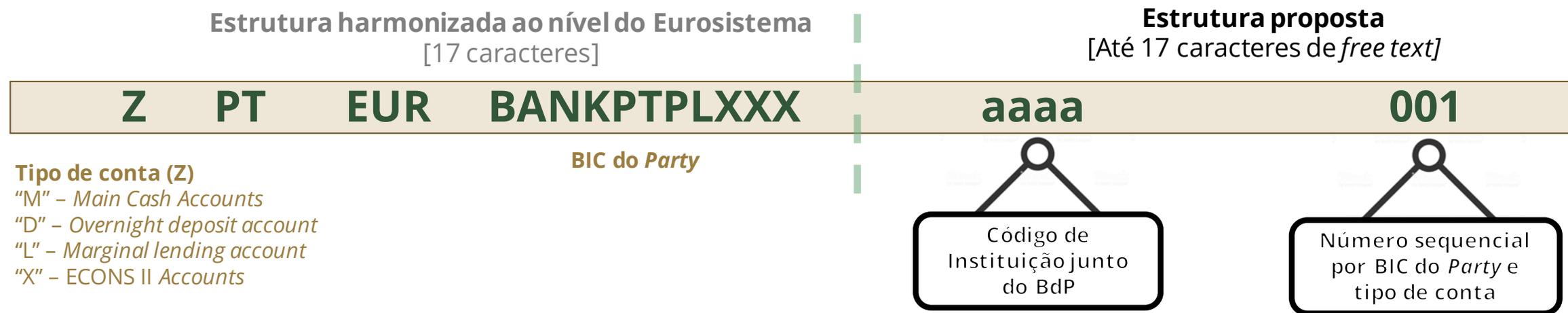


NOTA: a MCA SICOI serve apenas para cumprir a garantia do SICOI em numerário; as liquidações dos saldos de compensação do SICOI devem ocorrer numa conta existente no RTGS.



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Estrutura dos números de conta



Por cada uma das MCAs a abrir, a instituição terá de ter um BIC11 (vide [Branch code for SWIFT BIC | SWIFT - The global provider of secure financial messaging services](#)).



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Funcionalidades disponibilizadas às instituições *co-managed* pelo Banco de Portugal

As instituições *co-managed* pelo Banco de Portugal terão acesso, via BPNet, a ecrãs para:

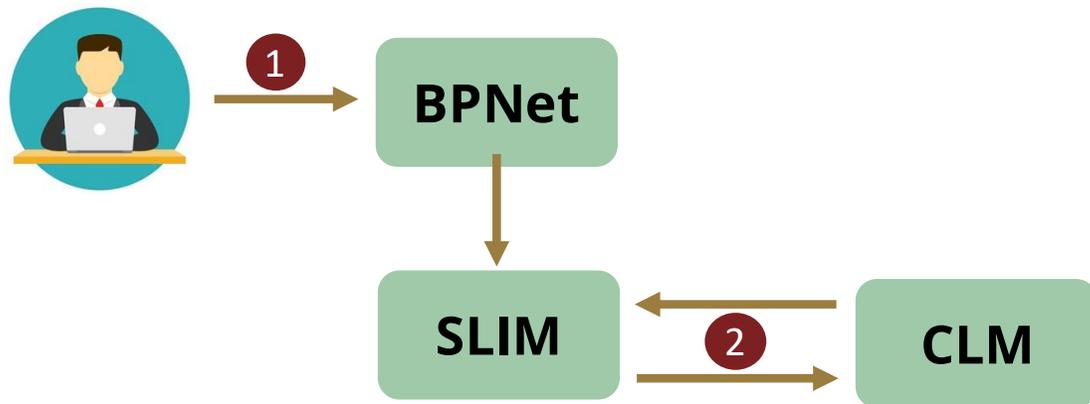
- **Inserir manualmente transferências de liquidez, de acordo com o princípio dos quatro-olhos:**
 - transferências de liquidez entre as suas MCAs, se tiverem mais do que uma;
 - transferências de liquidez para a conta de outra instituição;
 - depósitos *overnight*.
- **Consultar os movimentos a débito e a crédito** nas suas contas, incluindo o estado das transferências de liquidez inseridas manualmente na BPNet;
- **Consultar o saldo das contas** em tempo-real;
- **Consultar os extratos diários** por conta.

A **BPNet** é um sistema seguro de comunicação eletrónica do Banco de Portugal, que visa a interligação deste, no âmbito das suas atribuições legais, com outras entidades (informação adicional disponível na [instrução n.º 21/2020](#)).



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Como funciona o serviço de *co-management* disponibilizado pelo Banco de Portugal?



- 1 Cada utilizador de uma instituição *co-managed* pelo Banco de Portugal terá acesso, através da BpNet, aos ecrãs da aplicação de ligação do Banco de Portugal ao CLM, o SLIM – Sistema de Ligação às Infraestruturas de Mercado do Banco de Portugal;
- 2 O SLIM troca informação com o CLM em modo Application-to-Application.

Exemplos:

- quando uma instituição *co-managed* inserir uma transferência de liquidez num ecrã da BpNet, o SLIM cria e envia para liquidação no CLM uma mensagem camt.050 - LiquidityCreditTransfer;
- O SLIM recebe os extratos de conta do CLM, através de mensagens camt.053 - BankToCustomerStatement e disponibiliza-os para download no ecrã existente para o efeito.



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Ecrã para inserir uma transferências de liquidez

Para transferir liquidez entre contas, a instituição deve utilizar o ecrã “**Ordens de transferência de liquidez**” e:

1. Escolher a **conta a debitar**;
2. Preencher a **conta a creditar**;
3. Preencher a **Referência de origem**;
4. Indicar o **montante** a transferir.

O campo **Tipo de Negócio** e **Data-valor** são preenchidos automaticamente pelo SLIM.

The screenshot shows the SLIM (Sistema de Ligação às Infraestruturas de Mercados) interface. The page title is "SLIM - Sistema de Ligação às Infraestruturas de Mercados". The navigation menu includes "Menu 1", "Menu 2", "Menu 3", "Menu 4", and "Co-managed". The current page is "Co-managed > Ordens de transferências de liquidez". The main heading is "Inserir ordem de transferência".

The form is divided into two sections:

- Dados da conta:** Includes "Conta debitada" (with a dropdown menu and "Saldo atual: 0,00" below it) and "Conta creditada".
- Dados da operação:** Includes "Ref Origem", "Tipo de Negócio", "Montante" (with the value "0.000.000.000.000.000,00" and "Saldo previsto: 0,00" below it), and "Data-valor" (with the value "2021-02-04").

At the bottom right, there are "Cancelar" and "Submeter" buttons.

NOTA: A submissão da operação exige a confirmação por um segundo utilizador da instituição, de acordo com o princípio dos quatro-olhos.



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Ecrã para consulta de operações (movimentos a débito e a crédito)

A instituição *co-managed* pode consultar as operações na conta (movimentos a débito e a crédito) no ecrã **Consulta Operações**. Para além da informação sobre a operação em causa (data-valor, contrapartes, montante, referências e estado), as instituições poderão consultar e efetuar o *download* das mensagens XML que suportam a operação em causa.

The screenshot shows the SLIM interface for 'Consulta Operações Co-managed'. It features a search form with the following fields:

- Data Valor: 2020-08-07 - 2020-08-07
- BIC / Conta Debitada: [Empty]
- BIC / Conta Creditada: [Empty]
- Ref BdP: [Empty]
- Timestamp de atualização: 2020-08-07 00:00:00 - 2020-08-07 23:59:59
- Ref Origem: [Empty]
- Montante: 0.000.000.000.000.000,00 - 9.999.999.999.999.999,99
- Tipo de Negócio: Todos
- Estado: Todos
- Erro: [Empty]

Buttons: Procurar..., Exportar, Limpar, Pesquisar.

Montante total: 87.000,00

Data-valor	Ref Origem	Ref BdP	ID Instrução	Tipo de negócio	Debitado	Creditado	Conta debitada	Conta creditada
2020-08-07	xxxxxxxxxx	2020120201026001	2020120201026001	12201	BANKPTPLXXX	BANKPTPL002	66667733377	66667777777
2020-08-07	yyyyyyyyyy	2020120201026005		12202	BANKPTPL001	BANKPTPLXXX	66667733355	66667788777

Mostrar 2 de 11 resultados

As operações ficam disponíveis para consulta neste ecrã sempre que:

- o segundo utilizador confirma uma ordem de transferência de liquidez;
- o SLIM recebe uma notificação de débito ou crédito na conta da instituição *co-managed* (através de mensagens *camt.054 – BankToCustomerDebitCreditNotification*).



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Ecrã para consulta de saldos

As instituições *co-managed* poderão consultar o saldo inicial, os créditos, débitos e o saldo final de cada dia e de cada uma das suas contas no ecrã de **Consulta de saldos**.

SLIM – Sistema de Ligação às Infraestruturas de Mercados ☆

Menu 1 Menu 2 Menu 3 Menu 4 Co-managed

Co-managed > Saldos de conta Idioma ⚙️

Saldos de conta

Pesquisa ^

BIC conta: Número conta: Data-valor: 2020-08-06 - 2020-08-07

Limpar Pesquisar

Procurar.. Exportar

Data-valor	BIC conta	Número conta	Saldo inicial	Total créditos	Total débitos	Saldo final	Timestamp atualização
2020-08-07	BANKPTPLXXX	66667777777	30.000,00	77.000,00	7.000,00	100.000,00	2020-08-07 00:00:00
2020-08-06	BANKPTPLXXX	66667555777	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	2020-08-06 10:030:00

Mostrar 2 de 11 resultados

Nota:

- **Saldo inicial** = saldo final do dia D-1;
- **Créditos** = soma das operações a crédito;
- **Débitos** = soma das operações a débito;
- **Saldo final** = Saldo inicial + Créditos – Débitos



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Ecrã para consulta de extratos

A instituição *co-managed* poderá efetuar o *download* dos extratos de conta recebidos em cada dia de negócio e para cada conta através do ecrã **Extratos de conta**. Os extratos são disponibilizados em formato xml (mensagens camt.053).

SLIM – Sistema de Ligação às Infraestruturas de Mercados ☆

Menu 1 Menu 2 Menu 3 Menu 4 Co-managed

Co-managed > Extratos de conta Idioma ⚙️

Extratos de conta

Pesquisa ^

BIC conta: Número conta: Data-valor: 2020-08-06 - 2020-08-07

Limpar Pesquisar

Procurar..

Data-valor	BIC conta	Número conta	Timestamp atualização	
2020-08-07	BANKPTPLXXX	6666777777	2020-08-07 00:00:00	↓
2020-08-06	BANKPTPLXXX	6666755577	2020-08-06 10:03:00	↓

Mostrar 2 de 11 resultados

Os extratos de conta têm informação sobre o saldo de início e de fim de dia (no dia de negócio em causa) assim como sobre os movimentos que justificam a variação do saldo.

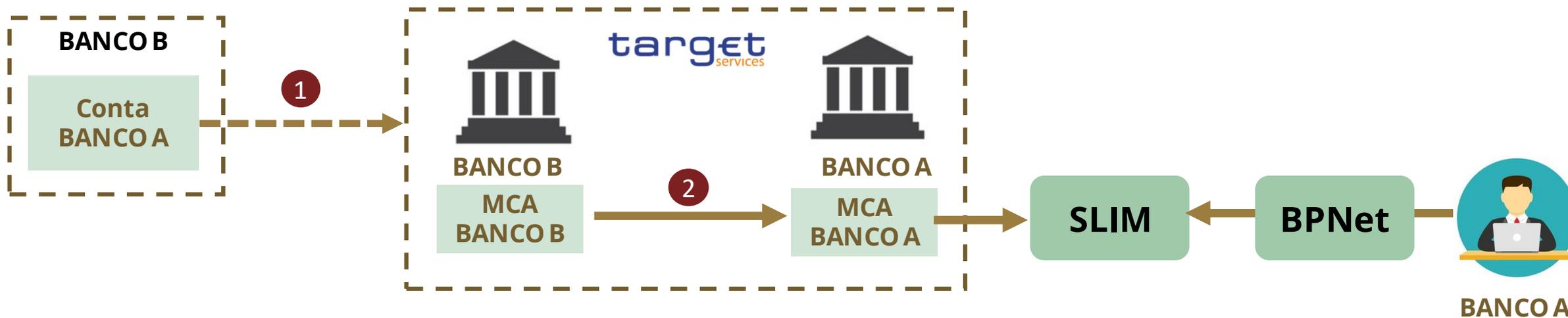


5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Como creditar a conta (MCA) junto do Banco de Portugal?

As instituições *co-managed* pelo Banco de Portugal devem ter uma conta junto de uma outra instituição financeira para que seja possível creditarem a conta junto do Banco de Portugal por contrapartida dessa conta.

Exemplo: o Banco A, *co-managed* pelo BdP, tem uma MCA aberta junto do BdP. Adicionalmente, tem uma conta junto do BANCO B (enquanto cliente dessa instituição). O BANCO B participa no TARGET. O BANCO A e o BANCO B acordam bilateralmente que créditos e débitos de/para a MCA do BANCO A são efetuados através de transferências de liquidez no TARGET.



- 1 O BANCO A ordena ao BANCO B que debite a conta que detém junto deste e que credite a sua MCA.
- 2 O BANCO B transfere a liquidez da sua MCA para a MCA do BANCO A. Os fundos são creditados na conta que o BANCO A no CLM. Os utilizadores do Banco A conseguem verificar o crédito dos fundos através dos ecrãs da BPNet.



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Como creditar a conta (MCA) junto do Banco de Portugal?

- Sempre que pretende **creditar a sua MCA**, o *co-managed* deve solicitar a **outra instituição** com conta no TARGET que efetue uma **transferência de liquidez para a sua MCA** (via mensagem camt.050 ou no respetivo ecrã do *Graphical User Interface* do TARGET);
 - Para que o crédito ocorra com sucesso, será necessário transmitir à instituição que irá transferir os fundos o **número da MCA a creditar**.
- A instituição que irá transferir os fundos pode:
 - Transferir os fundos da sua conta RTGS para a MCA do *co-managed*;
 - Transferir os fundos da sua MCA para a MCA do *co-managed*. Neste caso, as duas MCAs têm de estar incluídas no mesmo *Liquidity Transfer Group* (informação a comunicar ao Banco de Portugal via formulário).

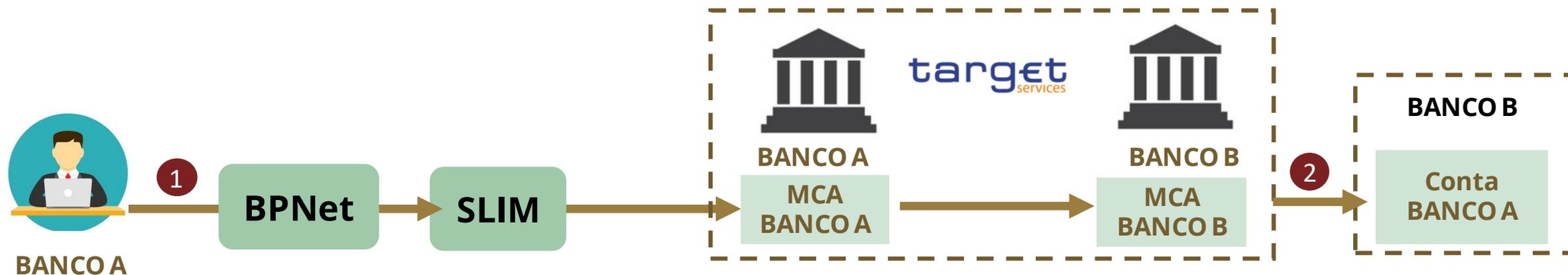


5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Como debitar a conta (MCA) junto do Banco de Portugal?

As instituições *co-managed* pelo Banco de Portugal devem ter uma conta junto de uma outra instituição financeira para que seja possível debitarem a conta junto do Banco de Portugal por contrapartida dessa conta.

Exemplo: o Banco A, *co-managed* pelo Banco de Portugal, tem uma MCA aberta junto do Banco de Portugal. Adicionalmente, tem uma conta junto do BANCO B (enquanto cliente dessa instituição). O BANCO B participa no TARGET. O BANCO A e o BANCO B acordam bilateralmente que créditos e débitos de/para a MCA do BANCO A são efetuados através de transferências de liquidez no TARGET.



1 O **co-managed** transfere liquidez da conta junto do Banco de Portugal para a sua conta junto do **BANCO B**, via **BPnet**.

2 O **BANCO B** recebe a transferência e **aloca os fundos** recebidos à **conta do BANCO A** (no seu sistema interno).



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Como debitar a conta (MCA) junto do Banco de Portugal?

- Quando os fundos são transferidos da conta do Banco A para a conta do Banco B, o **Banco B recebe uma notificação de crédito (mensagem camt.054), desde que esta tenha sido subscrita.**
- A notificação de crédito (camt.054) tem informação sobre a **conta debitada** (MCA do *co-managed*), a **conta creditada** (conta do Banco B), o **montante** transferido e a **referência** colocada pelo *co-managed* na operação.



As instituições *co-managed* devem garantir junto das instituições onde têm conta e para as quais irão transferir fundos que estas conseguem:

- processar as notificações de crédito (camt.054) que irão receber e,
- alocar os fundos recebidos à conta da instituição *co-managed* (enquanto cliente dessa instituição), com base na informação recebida na notificação de crédito, de forma manual ou automática.



5. Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

Preçário

- O **preçário a aplicar ao serviço** de *co-management* a disponibilizar pelo Banco de Portugal tem como objetivo a recuperação:
 - dos custos de desenvolvimento dos serviços fornecidos via SLIM;
 - dos custos de comunicação (custos das mensagens SWIFT recebidas/enviadas para o CLM);
- A fatura será emitida mensalmente e o débito da mesma ocorre na MCA de cada instituição *co-managed*;
- O preçário será divulgado até janeiro 2022.

Para além do preçário a aplicar ao serviço de *co-management* disponibilizado pelo Banco de Portugal, cada instituição terá de suportar os custos com o acesso à **BPNet** (informação adicional disponível na [instrução n.º 21/2020](#)).



1

Situação atual

2

Situação futura

3

Como aceder às contas junto do Banco de Portugal no futuro?

4

Co-management

5

Serviço de *co-management* oferecido pelo Banco de Portugal

6

Próximos passos



6. Próximos passos

Próximos passos

Até 30 de novembro, as instituições devem informar o Banco de Portugal, para o endereço target@bportugal.pt:

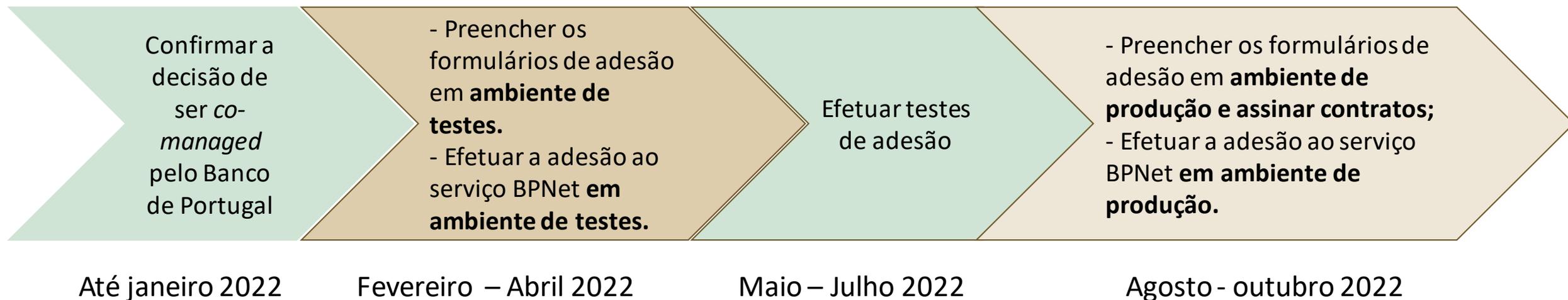
- Se pretendam **aceder** de forma direta aos serviços TARGET em modo *Application-to-Application (A2A)* e *User-to-Application (U2A)*, via SWIFT ou SIA/COLT ou apenas em modo *User-to-Application (U2A)*.
 - Estas instituições deverão passar a reportar o ponto de situação das atividades no âmbito da ligação aos serviços TARGET. Recomendamos a consulta das [sessões de esclarecimento](#) sobre os serviços TARGET.
- Se pretendem ser **co-managed** pelo Banco de Portugal ou por uma outra entidade;
- Se pretendem encerrar a conta junto do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal irá enviar um e-mail a questionar qual a solução que cada instituição pretende adotar.



6. Próximos passos

Passos a efetuar pelas instituições que pretendem ser *co-managed* pelo Banco de Portugal



Evolução dos Serviços TARGET

Workshop para os depositantes no AGIL-
Aplicativo de Gestão Integrada Liquidez

Departamento de Sistemas de Pagamentos

25 de outubro de 2021



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSYSTEM